

ITARARÉ Prefeitura Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO № 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o infausto acontecimento que ceifou precocemente a vida do promissor atleta GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS;

Considerando que a Administração Municipal se solidariza com os familiares, treinadores, amigos e a população itarareense pela perda irreparável desse jovem atleta que iniciava brilhante carreira futebolista, elevando o nome de Itararé no cenário esportista;

Considerando o vazio deixado na família, amigos e admiradores e a dor imensurável de toda a comunidade itarareense;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento de GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de fevereiro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES

Secretário de Administração